

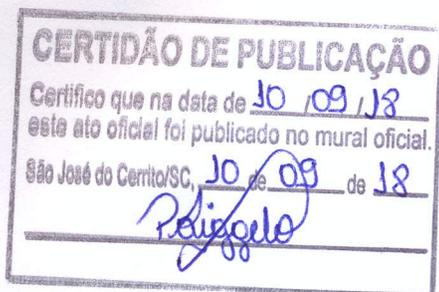


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0033/2018

Secretaria da Saúde

De 10 de setembro de 2018



**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE
MOTORISTA DE AUTOMÓVEL.**

FILIFE LUIZ CEPPO, Secretário Municipal de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 19, 20, 21, 22, 23, 26 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos, instituído pela Lei Complementar 9/1968, Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município. (Regime Jurídico, Servidores e Estatuto - Recepcionada pela Lei Orgânica Art. 58, inciso III e inciso VIII);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício PMSJC de convocação nº 098 de 17.08.2018 e do edital do certame nº 001/SEMAP/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o segundo candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº: 001/SEMAP/2016, Sr. **ANDERSON PATRIK COELHO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 032.152.719-40, ao cargo de provimento efetivo de Motorista de Automóvel, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º - O servidor devera preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 2º do artigo 26 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos, instituído pela Lei Complementar 9/1968;

Art. 3º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

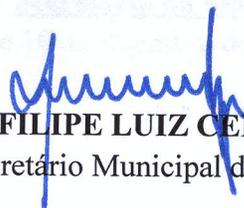
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ...

Registre-se e publique-se.

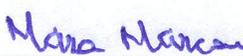


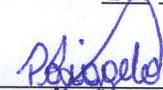
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

São José do Cerrito/SC, 10 de setembro de 2018.

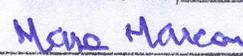

FILIPE LUIZ CEPO
Secretário Municipal de Saúde

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 24/09/2018

Câmara Municipal

SJC em 10/09/2018

Prefeitura Municipal

Recebi em 24/09/18
Protocolo 3074
Pag. 4v/B

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 24/09/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 24/09/2018


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 10/09/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 10 de 09 de 18
